



www.unimed.coop.br/parana

Rua Antonio Camilo, 283, 82530-450, Tarumã, Curitiba-PR
SAC 0800 041 4554 Deficientes auditivos 0800 642 2009
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/site/web/parana/ouvidoria

somoscoop

EMENTA: 25.05.21 – COBERTURA ASSISTENCIAL – PRAZO RN 259 – CONSULTA ENFERMEIRO OBSTETRA – OBSTETRIZ – RN 465



ANS SIF

Registro de Atendimento nº 7413119 / 5167371

Protocolo Fale Conosoco nº 394966



Segue resposta à correspondência eletrônica encaminhada à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Conteúdo original de sua consulta para referência:

Foi incluído no novo rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, por meio da RN 465 a cobertura para CONSULTA COM ENFERMEIRO OBSTETRA OU OBSTETRIZ (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO). Não localizamos o procedimento no artigo 3º da Resolução Normativa 259 que trata dos prazos de garantia de atendimento. Solicitamos a gentileza de informar qual o prazo a operadora deve observar para garantia do referido atendimento? Retorno Urgente.

Resposta à correspondência:

Em resposta à consulta à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, comunicamos que seu questionamento foi encaminhado à área técnica desta Agência, que se manifestou como segue: " Informamos que embora a RN 259/2011 não preveja especificamente o prazo de cobertura para procedimento CONSULTA COM ENFERMEIRO OBSTETRA OU OBSTETRIZ (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO); por analogia ao prazo estabelecido para as abordagens com outros profissionais de saúde, não médicos, constantes na RN 259/2011, é o entendimento da ANS que o prazo para garantia de cobertura para consulta com enfermeiro obstetra ou obstetriz é de até 10 dias úteis".

Nesta oportunidade, agradecemos a colaboração, colocando-nos à disposição para manter nosso relacionamento através dos canais disponíveis:



www.unimed.coop.br/parana

Rua Antonio Camilo, 283, 82530-450, Tarumã, Curitiba-PR
SAC 0800 041 4554 Deficientes auditivos 0800 642 2009
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/site/web/parana/ouvidoria

somos 

- . Disque ANS : 0800 701 9656
- . Fale Conosco : Localizado no site www.ans.gov.br

Este e-mail destina-se apenas ao envio de resposta às operadoras e prestadores, favor não respo ndê-lo

Atenciosamente.

Atendimento às Operadoras

ANS - Av. Augusto Severo, nº 84 Glória - Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20021-040

